



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 02/2024

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de serviços públicos de fornecimento de água e captação de esgoto para Câmara Municipal de Itanhaém.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.1. É notável a necessidade desta contratação, por se tratar de prestação de serviço essencial e imprescindível, uma vez que o fornecimento de água e a coleta de esgoto são fundamentais para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, sendo essencial para a manutenção das condições básicas de saúde e higiene dos usuários dos prédios, bem como para a manutenção e a conservação dos imóveis.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

()	Sim, código nº XXXXXX
(X)	Não. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

- 5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº 02/2024, anexo deste documento.

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Antes de 01 de março de 2024

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA	
(X)	Não
()	Sim, DFD nº XXX/20XX. Objeto: XXXXXXXXXXXXXXX. Justificativa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Itanhaém, 22 de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

Diretora de Patrimônio e Suprimentos

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370031003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

